



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Ofício n.º 154/2025

Lutécia, 07 de Maio de 2025.

Assunto: Ref. ao Ofício 125/2025 – Requerimentos 012 e 013/2025 | Indicações 0040 e 0041/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordial e respeitosamente, e, em resposta ao ofício acima citado, vimos por meio do presente apresentar os esclarecimentos necessários e pertinentes, de acordo com o solicitado:

Em síntese, no ofício acima descrito, Vossa Excelência encaminha autógrafos, requerimentos e indicações.

Quanto às indicações de nº 40 e 41, a Administração irá analisar detidamente tais pleitos através do setor competente, e, aplicará o decidido, se o caso.

Quanto ao requerimento 12/2025:

Existe um valor ou quantidade de policiais que a prefeitura pode solicitar dentro da Atividade Delegada? Se sim, existe a possibilidade de ampliação desse valor e quantidade?

R: Os valores estão previstos na Lei Municipal Nº 22/2023 de 20 de junho de 2023 e no Convênio firmado com o Estado de São Paulo. A quantidade de policiais depende de uma série de fatores, em especial da existência de efetivo, bem como da disponibilidade financeira do município.

Por fim, requerer que o nosso município faça as contratações da atividade delegada.

R: A atividade delegada é uma das pautas do município, todavia, será analisada e implantada de acordo com o melhor momento para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Quanto ao requerimento 13/2025:

1- Já foi aberto o Processo Licitatório para aquisição da ambulância;

R: O processo foi aberto através do CIVAP e aderido pelo município, pois como é sabido, as condições de preço são melhores que na compra individual, no entanto, este foi cancelado. Todavia, será aberto novo procedimento pelo CIVAP e o município pretende aderir. **(Docs. Anexos)**

2- Em caso de resposta positiva, em que estágio se encontra o processo licitatório, nos encaminhando cópia do mesmo (sic);

R: Prejudicado pela resposta 01.

3- Em caso de resposta negativa, nos informar quais foram os motivos da não abertura do processo licitatório.

R: Prejudicado pela resposta 01.

Portanto, nada mais havendo para o momento, e certos de que atendemos o solicitado por Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

LUTÉCIA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 44.544.880/0001-32



Ofício nº 100/2024

Lutécia/SP, 29 de Fevereiro de 2024.

Assunto: Manifesta Adesão em licitação

Senhor Presidente,

Ao cumprimenta-lo venho a presença de Vossa Excelência manifestar interesse do Município de Lutécia na adesão de processo licitatório alusivo à Aquisição de **VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Anexo, segue quantitativo (01 unidade).**

Atenciosamente,

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor

MARCELO DE SOUZA PECCHIO

DD. Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP

Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants

CEP: 19810-005 Assis/SP